



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 59, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

Recomenda a aprovação da Proposta do Regulamento para Certificação Diferenciada para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (PNEE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, incisos V e XI do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº [23347.004818.2022-08](#) e as discussões realizadas na 22ª Reunião Ordinária de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da Proposta do Regulamento para Certificação Diferenciada para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (PNEE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetida à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 01/12/2022 15:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330087
Código de Autenticação: 57b743fcdf

